

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, que neste período de pandemia em virtude do coronavirus (covid-19) com a suspensão das aulas presenciais serão entregues KITS com os itens da merenda escolar oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2020 tendo como contratada a Empresa JRL CENTER ATAKADÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 28.644.000/0001-43, com sede na Avenida Utinga nº 135, Sala, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A819B1D78E4EF60BD7AFBF3B93E641B5

# Prefeitura Municipal de Bonito

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0516/2020

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa JRL CENTER ATAKADÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 28.644.000/0001-43, com sede na Avenida Utinga nº 135, Sala, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. PP001/2020** e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 12.880,00 (Doze mil oitocentos e oitenta reais).

32	Leite em pó, integral com 23 a 26% de proteínas com no mínimo 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e informações nutricionais.
----	---

### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 273.066,00 (Duzentos e setenta e três mil sessenta e seis reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

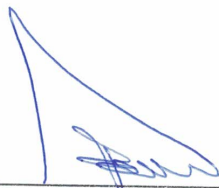
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**



Sr. Rômulo dos Santos Oliveira  
JRL CENTER ATAKADÃO LTDA – ME  
CNPJ sob N° 28.644.000/0001-43  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, que neste período de pandemia em virtude do coronavirus (covid-19) com a suspensão das aulas presenciais serão entregues KITS com os itens da merenda escolar oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2020 tendo como contratada a Empresa MAIRA OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 27.024.279/0001-08, com sede na Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca nº 07, Zona Rural, Distrito de Catuaba CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0517/2020

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa MAIRA OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.024.279/0001-08, com sede na Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca nº 07, Zona Rural, Distrito de Catuaba CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. PP001/2020** e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 17.185,80 (Dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

09	Biscoito Cream Cracker, com dupla embalagem, contendo no mínimo 400g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.
37	Macarrão tipo parafuso, econômico, de cor clara, com embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e reg. no Ministério da Agricultura e/ou saúde.

### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 170.299,35 (Cento e setenta mil duzentos e noventa e nove reais trinta e cinco centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

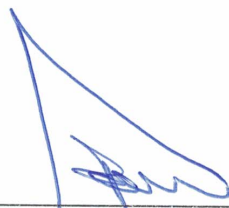
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



Srª. Maira Oliveira de Souza  
MAIRA OLIVEIRA DE SOUZA – ME  
CNPJ sob N° 27.024.279/0001-08

**CONTRATADA**  
**Comercial JMM**  
Maira Oliveira de Souza - ME  
CNPJ: 27.024.279/0001-08  
IE: 138.279.910 ME  
Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca, 07 - Catuaba  
CEP: 46.820-000 - Bonito/BA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, que neste período de pandemia em virtude do coronavirus (covid-19) com a suspensão das aulas presenciais serão entregues KITS com os itens da merenda escolar oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2020 tendo como contratada a Empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.476.445/0001-70, com sede na Avenida José Eduardo de Lima nº 743, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

# Prefeitura Municipal de Bonito

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0515/2020

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.476.445/0001-70, com sede na Avenida José Eduardo de Lima nº 743, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. PP001/2020** e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 9.748,00 (Nove mil setecentos e quarenta e oito reais).

7	Arroz parboilizado, tipo I, grão longo e fino, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.
36	Macarrão tipo espaguete, econômico, de cor clara, com embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e reg. no Ministério da Agricultura e/ou saúde.

### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 310.996,50 (Trezentos e dez mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

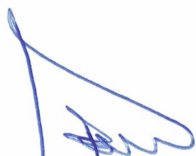
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com



# Prefeitura Municipal de Bonito

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**



Sr. Aldo Rocha Borges  
ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CNPJ sob N° 19.476.445/0001-70  
**CONTRATADA**

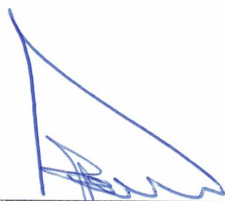
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 45820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, que neste período de pandemia em virtude do coronavirus (covid-19) com a suspensão das aulas presenciais serão entregues KITS com os itens da merenda escolar oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2020 tendo como contratada a Empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrônio Ribeiro nº 42, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

# Prefeitura Municipal de Bonito

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0519/2020

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrónio Ribeiro nº 42, Centro, CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. PP001/2020** e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

49	Proteína texturizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, com embalagem em saco plástico transparente atóxico de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.
----	--

### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 106.090,50 (Cento e seis mil e noventa reais e cinquenta centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

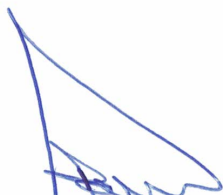
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

*Cleice da Costa Lima*

# Prefeitura Municipal de Bonito

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 09 de Setembro de 2020



---

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**



---

Srª. Cleice da Costa Lima  
CLEICE DA COSTA LIMA – ME  
CNPJ sob N° 09.388.176/0001-37  
**CONTRATADA**